



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO as férias da Secretária Executiva do Coren-PI, ROBERTA NEILANDIA SOARES FERREIRA, no período de 21/01/2019 a 04/02/2019;

CONSIDERANDO o Memorando do Departamento Administrativo, resolve:

Art. 1º - Designar a funcionária GARDÊNIA MENDES DE SOUSA SILVA para desempenhar suas funções administrativas na Secretaria Executiva do Coren-PI, no período de 21/01/2019 a 04/02/2019, bem como as atribuições que competem ao cargo;

Art. 2º – À referida substituição, será pago gratificação correspondente ao cargo, que está disposto no Anexo I da Decisão Coren-PI n.º 025/2017;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 14 de janeiro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489
Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

 **Coren**^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Empedecendo e cuidando da enfermagem